

tro de Preços

Valor: O valor total do presente contrato é de 125.053,92 (cento e vinte e cinco mil e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos).

Dotação Orçamentaria: As despesas com a execução do presente contrato ocorrerão à conta da Unidade Orçamentária: 021101, Funcional Programática: 04.126.0052.2194, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fontes de Recursos: Recurso Próprio.

Contratante: Município de Boa Vista.

Interveniente: Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Contratada: SONDA PROCWORK INFORMATICA LTDA, CNPJ sob nº 08.733.698/0001-66.

Assinam: Márcio Vinícius de Souza Almeida – Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, pelo Contratante e o Sr. Jorge David Ramirez Scott, Vice-Presidente da Contratada.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01 de julho de 2024.

Data da Assinatura: 17 de junho de 2024.

Márcio Vinícius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 20/2024/SMAAI/SOF/DIVOF

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Convênio nº 001/2024/SMAAI, referente ao Processo Administrativo nº 016972/2024, firmado entre o Município de Boa Vista e a Associação Amazônia Ecologia - CNPJ Nº 53.012.848/0001-05.

RESOLVE:

Art 1º – Designar o servidor Gildo de Paiva Oliveira, matrícula nº 963796, para Supervisionar a execução do Convênio nº 001/2024/SMAAI.

Art 2º – Designar o servidor Roy Rogeres Nicholl Santos, matrícula nº 962284, como Fiscal do Convênio nº 001/2024/SMAAI.

Art. 3º - Designar o servidor Fábio Luis Valk Guths, matrícula nº 850208, como Fiscal Substituto do Convênio nº 001/2024/SMAAI.

Certifique-se,
Publique-se,
E Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONVÊNIO

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS.

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO AMAZÔNIA ECOLOGIA INTEGRAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 016972/2024.

OBJETO: O objeto do presente Convênio é a implementação de aquisição do produto resultante do processo de compostagem do Centro de Compostagem de Resíduos Orgânicos de Boa Vista – CETRO-BV, apoiando e atendendo políticas públicas como o Programa Municipal de Desenvolvimento do Aгрonegócio, o Agro Social-BV, produção indi-

gena e o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Associação Amazônia Ecologia Integral (AAEI), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio será até 31 de Dezembro de 2024, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação da CONVENIENTE devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela Administração Pública ou de ofício, por iniciativa da Administração Pública.

DO ORÇAMENTO E RECURSOS FINANCEIROS: O valor a ser custeado pelo Município de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas é de R\$ 349.996,00 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais), conforme Plano de Trabalho, correndo as despesas à conta das dotações: Unidade Orçamentária 1201, Programa - (Preparo e Correção do Solo): 20 606 0057 2205, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: 1 500 0000 (recursos próprios) - Unidade Orçamentária: 1201, Programa - (Auxílio Agrícola): 20 244 0022 2206, Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00, Fonte de Recursos: 1 500 0000 (recursos próprios) e Unidade Orçamentária: 1201, Programa - (Plantio nas Áreas Indígenas): 14 423 0055 2200, Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00, Fonte de Recursos: 1 5000 (recursos próprios).

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 22/2024/GAB/SMSP

O Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 571-SMSP/GAB/ASJUR/2024, Processo nº 023487/2023-SMSP, firmado entre o Município de Boa Vista e a Empresa ENGECEL ENGENHARIA LTDA-ÉPP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. Alexander Ferreira da Silva, matrícula nº 960423, assessor 2, para Fiscal do Contrato nº 571-SMSP/GAB/ASJUR/2024, Processo nº 023487/2023-SMSP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 12 de junho de 2024.

Daniel Soares Lima
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 023487/2023- SMSP

Espécie: Contrato nº571-SMSP/GAB/ASJUR/2024

Objeto: Objeto do presente instrumento é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR O PROJETO “RE-VITALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – NOS BAIROS CAÇARI E PARAVIANA”

Modalidade: Concorrência nº 014/2023,

Valor: R\$ 7.529.121,68 (sete milhões quinhentos e vinte e nove mil cento e vinte um reais e sessenta e oito centavos).

Unidade Orçamentária:2101, Funcional Programá-